

## **EDITAL N.º 014/2021-ERI/UNICENTRO**

### **ANÁLISE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE 2021**

O Escritório de Relações Internacionais (ERI), considerando os Editais n.º 006, 012 e 013/2021-ERI/UNICENTRO, torna pública a análise de recursos e classificação provisória do Processo de Seleção para concessão de 3 bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021, conforme dispõe o presente Edital:

#### **1. DOS RECURSOS**

**1.1 Não foram apresentados recursos quanto a homologação das inscrições. A homologação foi publicada por meio do Edital n.º 013/2021-ERI/UNICENTRO.**

#### **2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1** Conforme o item 6 do Edital n.º 006/2021-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção foi constituído por duas etapas:

a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE): equivalente a 70% da Nota Final.

b) Pontuação de Vulnerabilidade Social (PVS): equivalente a 30% da Nota Final.

**2.2 A Nota Final foi calculada pela soma simples do CRE (70% NF) e do PVS (30% NF).**

#### **3 DO CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)**

**3.1** Com base no item 6.1.1 do Edital n.º 006/2021-ERI/UNICENTRO, o CRE foi calculado pela divisão simples da Média Global de Nota do Estudante (MGE) pelo Índice Geral de Nota do Curso do(a) Estudante (IGC). A MGE e a IGC foram obtidas a partir de acesso ao Sistema Acadêmico da UNICENTRO, que efetua automaticamente estes cálculos, e nos quais são consideradas todas as disciplinas em que os estudantes foram matriculados.

**3.2** Ao maior CRE foi atribuída a nota 7,0, e a nota dos demais foi calculada pela proporção correspondente à nota máxima, apresentando o seguinte resultado:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	MGE	IGC	CRE = MGE / IGC	CRE (70% NF)
00283-6	ANA AMÉLIA MACHOSKI	7,73	7,32	1,05601	5,92662
00248-8	ANDRIELLY DE CAMPOS MOREIRA	9,13	7,32	1,24727	7,00000
00293-3	ANY CAROLINY PEREIRA CHAVES	8,36	7,32	1,14208	6,40964
00272-0	EDUARDA GALVÃO LIBRELATTO	8,43	7,93	1,06305	5,96613
00217-8	JADE NAYME BLANSKI ALVES	8,75	7,32	1,19536	6,70865
00241-0	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	8,15	7,93	1,02774	5,76797
00162-7	JULIANA DA SILVEIRA BARROS RANGEL	8,71	7,32	1,18989	6,67798
00282-8	LARISSA MAIELY LEÃO	8,22	7,32	1,12295	6,30230



00300-0	LETICIA APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	8,16	7,93	1,02900	5,77504
00270-4	LUISA DELPONTE NUNES	8,28	7,32	1,13115	6,34830
00175-9	MARIANA CAMILO FERREIRA	8,46	7,37	1,14790	6,44230
00302-6	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	8,33	7,37	1,13026	6,34331
00246-1	ODONIS ROCHA JUNIOR	8,68	7,93	1,09458	6,14306
00242-9	REGIANE OGLIARI	8,77	7,57	1,15852	6,50193
00286-0	SAARA TYSZKA	9,19	8,17	1,12485	6,31294

**Legenda:** **MGE**: Média Global de Nota do Estudante; **IGC**: Índice Geral de Nota do Curso do Estudante (média das notas dos estudantes do curso); **CRE = MGE/IGC**: MGE dividido pelo IGC; e **CRE (70% NF)**: CRE x 7,00 / maior CRE = MGE/IGC.

#### **4 DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PVS)**

**4.1** Conforme o item 6.1.2 do Edital n.º 006/2021-ERI/UNICENTRO, para gerar o PVS, serão atribuídos pontos ao perfil socioeconômico apresentado no Formulário de Inscrição do(a) candidato(a) (Anexo I) de acordo com os itens do Anexo II.

**4.2** Ao maior PVS foi atribuída a nota 3,0, e a nota dos demais foi calculada pela proporção correspondente à nota máxima, apresentando o seguinte resultado:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	PVS	PVS (30% NF)
00283-6	ANA AMÉLIA MACHOSKI	30	1,63636
00248-8	ANDRIELLY DE CAMPOS MOREIRA	20	1,09091
00293-3	ANY CAROLINY PEREIRA CHAVES	25	1,36364
00272-0	EDUARDA GALVÃO LIBRELATTO	5	0,27273
00217-8	JADE NAYME BLANSKI ALVES	30	1,63636
00241-0	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	40	2,18182
00162-7	JULIANA DA SILVEIRA BARROS RANGEL	30	1,63636
00282-8	LARISSA MAIELY LEÃO	35	1,90909
00300-0	LETICIA APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	10	0,54545
00270-4	LUISA DELPONTE NUNES	55	3,00000
00175-9	MARIANA CAMILO FERREIRA	30	1,63636
00302-6	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	45	2,45455
00246-1	ODONIS ROCHA JUNIOR	40	2,18182
00242-9	REGIANE OGLIARI	20	1,09091
00286-0	SAARA TYSZKA	30	1,63636

**Legenda:** **PVS**: pontuação que o(a) candidato(a) indicou em relação a vulnerabilidade social, mediante preenchimento e apresentação do Anexo I do Edital n.º 006/2021-ERI/UNICENTRO e gabarito do Anexo II do Edital n.º 006/2021-ERI/UNICENTRO e **PVS (30% NF)**: PVS x 3,0 / maior PVS.

## **5 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**5.1** Com base na Nota Final (NF), calculada em conformidade ao item 6.2 do Edital n.<sup>o</sup> 006/2021-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção apresenta a seguinte Classificação Provisória:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação Provisória
00283-6	ANA AMÉLIA MACHOSKI	5,92662	1,63636	7,56298	13 <sup>a</sup>
00248-8	ANDRIELLY DE CAMPOS MOREIRA	7,00000	1,09091	8,09091	7 <sup>a</sup>
00293-3	ANY CAROLINY PEREIRA CHAVES	6,40964	1,36364	7,77327	11 <sup>a</sup>
00272-0	EDUARDA GALVÃO LIBRELATTO	5,96613	0,27273	6,23886	15 <sup>a</sup>
00217-8	JADE NAYME BLANSKI ALVES	6,70865	1,63636	8,34502	3 <sup>a</sup>
00241-0	JHESSICA KAROLAYNE VOLOCHEN XISTIUK	5,76797	2,18182	7,94979	9 <sup>a</sup>
00162-7	JULIANA DA SILVEIRA BARROS RANGEL	6,67798	1,63636	8,31435	5 <sup>a</sup>
00282-8	LARISSA MAIELY LEÃO	6,30230	1,90909	8,21139	6 <sup>a</sup>
00300-0	LETICIA APARECIDA PORTELA KLOSOVSKI	5,77504	0,54545	6,32050	14 <sup>a</sup>
00270-4	LUISA DELPONTE NUNES	6,34830	3,00000	9,34830	1 <sup>a</sup>
00175-9	MARIANA CAMILO FERREIRA	6,44230	1,63636	8,07867	8 <sup>a</sup>
00302-6	MARIANNA WIRTHMANN POMPEO FLAUZINO	6,34331	2,45455	8,79785	2 <sup>a</sup>
00246-1	ODONIS ROCHA JUNIOR	6,14306	2,18182	8,32488	4 <sup>a</sup>
00242-9	REGIANE OGLIARI	6,50193	1,09091	7,59284	12 <sup>a</sup>
00286-0	SAARA TYSZKA	6,31294	1,63636	7,94931	10 <sup>a</sup>

## **6. DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**6.1** Os(as) candidatos(as) podem apresentar recurso quanto a classificação provisória, conforme previsão do item 7 do EDITAL N.<sup>o</sup> 006/2021-ERI/UNICENTRO.

**6.2** Os recursos devem ser apresentados, exclusivamente, mediante encaminhamento de correspondência digital para o endereço de e-mail [mobilidade@unicentro.br](mailto:mobilidade@unicentro.br), com o título: RECURSO EDITAL N.<sup>o</sup> 014/2021-ERI/UNICENTRO.

**6.3** Os recursos podem ser apresentados **até às 23 horas do dia 28 de abril de 2021**.

**6.4** O resultado da análise dos recursos será divulgado **a partir de 29 de abril de 2021**.

## **7. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**7.1** Após a divulgação do resultado final, os candidatos classificados nas 3 primeiras colocações

deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações apresentadas no perfil socioeconômico sob pena de eliminação do processo.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava/Iraty, 27 de abril de 2021.



Profa. Dra. Cibele Krause-Lemke  
Coordenadora do Escritório de Relações Internacionais.  
Port. 125/2021-GR/UNICENTRO